

PORTARIA/REITORIA N.º 035/2021, 26 DE OUTUBRO DE 2021.

*Designa docente para exercer as atribuições de
Coordenador de Estágio do Curso de Administração
da Universidade de Gurupi - UnirG.*

A Magnífica Reitora da Universidade de Gurupi – UnirG - no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 1.184, de 14 de dezembro de 2020, e também;

Considerando, o que dispõe o art. 52, alínea “b”, da Lei Municipal nº 1.755/2008, e o que prevê o art. 1º, da Lei Municipal nº 2.271/2015;

Considerando, o disposto no art. 3º, da Lei Municipal nº 2.271/2015, que alterou as Leis Municipais nº 1.772/2008 e 1.755/2008;

Considerando ainda, a comunicação interna nº506/2021, emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e ata nº10 do Conselho do Curso de Administração, onde indica o nome do docente **Rômulo Caldeira de Souza Maia** para assumir a coordenação de estágio do curso.

Considerando, a necessidade de evitar descontinuidade das ações primordiais e imprescindíveis para efetividade dos serviços públicos, pautados nos princípios constitucionais do interesse público, impessoalidade e da responsabilidade com a educação, assim como, na busca do fortalecimento do sistema democrático.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o docente **RÔMULO CALDEIRA DE SOUZA MAIA**, matrícula nº4348 para exercer as atribuições de **Coordenador de estágio do curso de Administração**, da Universidade de Gurupi, que trata o art. 11, da Lei Municipal nº 2.271/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 19 de outubro de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, 26 de Outubro de 2021.



SARA FALCÃO DE SOUSA
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020